



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 24/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2022

Constitui Comissão de Avaliação Interna para a Certificação do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia de COVID-19.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 14/2022 - B JL-DA/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 01 de março de 2022, constante no processo eletrônico SUAP 23328.250368.2022-43;

- a Portaria Normativa 4/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021, dispõe sobre declaração de conclusão do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia da COVID-19, para alunos do último período letivo dos cursos Técnicos Integrados no âmbito do IF Baiano, aprovados em exames e/ou vestibulares para ingresso em curso superior de instituições públicas e/ou privadas;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão de Avaliação Interna para a Certificação do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia de COVID-19, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Função na Comissão
Erico da Silva Franca	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Presidente
Marcos Aurélio da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1506607	Membro
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Membro

Eline Almeida Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162707	Membro
Suede Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Membro
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araujo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3046861	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - Elaborar edital de chamada interna para avaliação de alunos do último período regular dos cursos da educação profissional técnica integrada ao ensino médio, campus Bom Jesus da Lapa, requisitantes da certificação do ensino médio;

II - Elaborar e corrigir instrumento avaliativo utilizado como requisito para emissão de declaração de conclusão do Ensino Médio no âmbito do IF Baiano;

III - Avaliar recursos encaminhados pelos estudantes junto ao gabinete institucional do campus, caso seja solicitado pela Direção Geral.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via *e-mail*, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas de serviço público relevante, não sendo, portanto, atividade passiva de remuneração, por não se configurar em nenhuma das hipóteses previstas no Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - B JL-DG**, em 02/03/2022 17:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 295010
Verificador: 868a619bc4
**Código de
Autenticação:**



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521